



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº: 1240/2025

Projeto de Lei nº: 68/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 68/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, encaminhado a esta Comissão para análise quanto aos aspectos relacionados às obras, serviços públicos e infraestrutura urbana.

II – ANÁLISE

No âmbito de sua competência, esta Comissão examina a adequação da matéria à organização e melhoria dos serviços públicos de mobilidade urbana.

A proposição revela-se pertinente, porquanto institui instrumento de gestão voltado ao financiamento e à execução de ações de planejamento, operação, fiscalização e investimentos no sistema de trânsito e mobilidade urbana do Município.

Não se verifica incompatibilidade com as diretrizes de infraestrutura urbana, tampouco prejuízo à prestação dos serviços públicos.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 68/2025.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

FERNANDO ALTOÉ

Vereador – Relator

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador – Presidente

FERNANDO ALTOÉ

Vereador – Relator

YURI ULIANA BERGAMIN

Vereador – Secretário

